Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D Ã O

CNM: 032136.2.0249010-31

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
249.010	01

Uberlândia - MG, 06 de maio de 2022

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Residencial Pequis, na Rua do Tapiti, nº 1.157, constituído pelo **apartamento nº 31**, localizado no 3º pavimento tipo, **Bloco B**, da **Torre 02** do empreendimento denominado "Vitta Reserva dos Buritis", com a área privativa total de 41,970m², área comum de divisão não proporcional de 12,000m², correspondendo à vaga 154, área comum de divisão proporcional de 33,303m², área real total de 87,273m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,0027173 do terreno designado pelo lote nº 43A da quadra nº 06, do Loteamento Convencional Área 2A4 - Residencial Pequis, que possui a área de 19.044,65m².
PROPRIETÁRIA: UDI VITTA RESIDENCIAL 156 SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 1177, Anexo P, Bairro Altamira, CNPJ 42.830.045/0001-33, NIRE 3121241495-5.
Registro anterior: Matrícula 211.078, Livro 2, desta Serventia.
Emol.: R$28,60, TFJ.: R$9,00, ISSQN.: R$0,54, Total: R$38,14 - Qtd/Cod: 1/4401-6. Nº do Selo: FOY18694. Código de Segurança: 1714-1292-4438-2711.

AV-1-249.010- Protocolo nº 640.663, em 14 de abril de 2022, reapresentado em 25/04/2022- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 19.287, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado "Vitta Reserva dos Buritis". Emol.: R$11,37, TFJ.: R$3,58, ISSQN.: R$0,22, Total: R$15,17 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: FOY18694. Código de Segurança: 1714-1292-4438-2711. Em 06/05/2022. Dou fé:

AV-2-249.010- Protocolo nº 640.663, em 14 de abril de 2022, reapresentado em 25/04/2022- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 13 de abril de 2025. Incorporação Imobiliária registrada em 06/05/2022, sob o R-6 da matrícula nº 211.078, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-7-211.078, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o empreendimento denominado "Vitta Reserva dos Buritis" enquadra-se no Programa Casa Verde Amarela. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R$11,37, TFJ.: R$3,58, ISSQN.: R$0,22, Total: R$15,17 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: FOY18694. Código de Segurança: 1714-1292-4438-2711. Em 06/05/2022. Dou fé:

R-3-249.010- Protocolo nº 668.335, em 23 de janeiro de 2023, reapresentado em 03/02/2023- DEVEDORA: UDI VITTA RESIDENCIAL 156 SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 1.177, Anexo P, Altamira, CNPJ 42.830.045/0001-33, NIRE 31212414955, neste ato, representada por Michael Teixeira do Nascimento, CPF 344.296.658-26. CONSTRUTORA: Vitta Residencial

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/34XNN-M9HYV-L3BRE-LGQXH.

CNM: 032136.2.0249010-31

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

S.A, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Wladimir Meireles Ferreira, 1.465, sala 326, Anexo 02, Bairro Jardim Botânico, CNPJ 15.080.241/0001-65, NIRE 35300518969, neste ato, representada pelos diretores Flavio Guedes de Alcantara Filho, CPF 278.409.148-10, e José Luiz Camarero Neto, CPF 301.648.968-64. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Fernanda Mietti, CPF 300.879.278-29. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.7877.1563931-9, datado de São Paulo-SP, 29/11/2022, a devedora dá à credora em **primeira, única e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R$35.289.600,00 (estando incluídos neste valor, os demais imóveis constantes do contrato ora registrado), para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: CONFISSÃO DE DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A Caixa concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R$25.751.497,07, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Vitta Reserva dos Buritis, que será composto de 368 unidades residenciais. Este contrato destina-se construção de 256 unidades autônomas, distribuídas em 04 torres, denominado pela credora Módulo I. CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora e a construtora são responsáveis pela conclusão das obras, objeto do instrumento ora registrado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contados a partir: a) da data de assinatura do presente contrato, quando não houver condições suspensivas; ou, b) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; c) da data do segundo desembolso quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização, acima mencionado, acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA DEVEDORA: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela Caixa, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento. DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO: Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, serão devidos: a) sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e

Continua na ficha 02

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/34XNN-M9HYV-L3BRE-LGQXH.

CNM: 032136.2.0249010-31

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
249.010	02

Uberlândia - MG, 07 de fevereiro de 2023

taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato; b) Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; c) taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; d) Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela devedora; e) Tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora; e, f) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada em se tratando de empreendimento misto. DURANTE A FASE DE AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização de 36 meses e durante o prazo de amortização de 24 meses, a devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R$35.289.600,00. Comparecem como fiadoras e principais pagadoras, Regional Vitta Uberlandia Desenvolvimento Imobiliário Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 1177, Anexo G, Altamira, CNPJ 33.062.782/0001-42, NIRE 31211471092, neste ato, representada por Michael Teixeira do Nascimento, CPF 344.296.658-26; e, Bivi Holding S.A, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, 1.465, sala 326, Bairro Jardim Botânico, CNPJ 08.964.236/0001-50, NIRE 35300518632, neste ato, representada por seus diretores Flavio Guedes de Alcantara Filho, CPF 278.409.148-10, e José Luiz Camarero Neto, CPF 301.648.968-64, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 28/12/2022, em nome da devedora. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/34XNN-M9HYV-L3BRE-LGQXH.

CNM: 032136.2.0249010-31

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

presente registro. Emolumentos cotados no R-9 da matrícula 211.078, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4517-9-38. Número do Selo: GLC02372. Código de Segurança: 0984-8502-9288-1896. Em 07/02/2023. Dou fé:

AV-4-249.010- Protocolo nº 731.672, em 25 de outubro de 2024, reapresentado em 04/11/2024- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.5 do contrato adiante registrado sob os nºs 5 e 6, procede-se ao cancelamento do R-3-249.010. Emol.: R$101,02, TFJ.: R$31,44, ISSQN.: R$1,91, Total: R$134,37 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: IIN53409. Código de Segurança: 3741-4749-9311-6627. Em 06/11/2024. Dou fé:

R-5-249.010- Protocolo nº 731.672, em 25 de outubro de 2024, reapresentado em 04/11/2024- Transmitente: Udi Vitta Residencial 156 SPE Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 1177, Anexo L, Altamira, CNPJ 42.830.045/0001-33, NIRE 31212414955, neste ato, representada pelo administrador Michael Teixeira do Nascimento, CPF 344.296.658-26, e este pelo procurador Iago Porto Almeida Borges, CPF 003.327.881-48, conforme procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto-SP, em data de 02/10/2024, no livro nº 1455 às fls. 59/64. ADQUIRENTE: FABIO ROBERTO MARCELINO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 06/11/1999, operador de empilhadeira, CNH 07154204966-DETRAN/MG, CPF 146.569.296-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sudepe, 1.415, ap. 401, Chácaras Tubalina e Quartel. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, nº 8.7877.2066299-4, datado de 30/08/2024. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R$201.020,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R$49.017,37. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R$43.878,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R$201.020,00. ITBI no valor de R$2.398,53, recolhido junto ao Banco Santander, em data de 07/10/2024. Foram apresentadas certidão negativa de débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 28/10/2024, Nº Protocolo ITBI: 0.056.354/24-03, e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 13/10/2024, em nome da transmitente. Anexo ao Contrato: Anexo I - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R$1.319,34, TFJ.: R$613,08, ISSQN.: R$24,90, Total: R$1.957,32 - Qtd/Cod: 1/4542-7. Número do Selo: IIN53409. Código de Segurança: 3741-4749-9311-6627. Em 06/11/2024. Dou fé:

R-6-249.010- Protocolo nº 731.672, em 25 de outubro de 2024, reapresentado em 04/11/2024- Pelo contrato referido no R-5-249.010, o devedor fiduciante

Continua na ficha 03

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/34XNN-M9HYV-L3BRE-LGQXH.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 032136.2.0249010-31**

Matrícula	Ficha
249.010	03

O Oficial, em 06 de novembro de 2024

Fabio Roberto Marcelino Junior, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Vanderlene Alves da Silva, CPF 057.008.876-30, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$108.124,63. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$177.300,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização- 22/12/2025 - amortização- 420. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 4,7500% - efetiva- 4,8547%. TAXA MENSAL DE JUROS: nominal e efetiva- 0,3958%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R$550,01. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 06/10/2024. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 15 (quinze) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$177.300,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparecem no presente instrumento como incorporadora/fiadora Udi Vitta Residencial 156 SPE Ltda, já qualificada, e como construtora/fiadora Vitta Residencial S/A, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, 1465, sala 326, Anexo 02, Jardim Botânico, CNPJ 15.080.241/0001-65. As fiadoras e principais pagadoras de todas as obrigações assumidas pelo devedor, renunciam expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R$1.158,48, TFJ.: R$538,30, ISSQN.: R$21,86, Total: R$1.718,64 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Número do Selo: IIN53409. Código de Segurança: 3741-4749-9311-6627. Em 06/11/2024.
Dou fé:

AV-7-249.010- Protocolo nº 748.743, em 24 de abril de 2025- REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ- A requerimento da interessada, datado de 07/04/2025, averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença, com término da referida licença em 07 de abril de 2028, conforme pedido de revalidação nº 3356/2025, o qual revalida o Alvará constante da AV-2-249.010, destinado a construir residencial multifamiliar vertical - uso liberado: H2V. Emolumentos cotados na AV-352 da matrícula 211.078, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: IVV34539. Código de Segurança: 4295-6106-1937-7336. Em 30/04/2025. Dou fé:

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/34XNN-M9HYV-L3BRE-LGQXH.

CNM: 032136.2.0249010-31

Continuação da matrícula	Ficha
249.010	03

AV-8-249.010- Protocolo nº 760.592, em 21 de agosto de 2025, reapresentado em 27/08/2025- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- A requerimento da interessada, datado de 14/08/2025, acompanhado da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 06/08/2025, averba-se para constar que, em 17/07/2025, foi concedido o HABITE-SE Parcial nº 6588/2025, referente aos Blocos A, B, C e D das Torres 01 a 04 do prédio residencial multifamiliar vertical denominado "Vitta Reserva dos Buritis", situado na Rua do Tapiti, nº 1.157, com a área construída de 48,49m², referente ao apartamento nº 31, Bloco B, da Torre 02. Valor venal total: não consta. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-04-0603-13-05-0043-0093. Foi apresentada a CND/INSS nº 90.013.46404/72-001, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 26.691,95m². Emolumentos cotados na AV-366 da matrícula 211.078, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: JHG68140. Código de Segurança: 7512-9269-6041-8161. Em 03/09/2025. Dou fé:

AV-9-249.010- Protocolo nº 802.754, em 29 de setembro de 2026- CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL- Averba-se, nos termos do documento que fica arquivado, para constar que o imóvel desta matrícula possui o CEP 38.421-118. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-73. Número do Selo: KOY19512. Código de Segurança: 8985-7003-0708-8974. Em 14/10/2026. Dou fé:

AV-10-249.010- Protocolo nº 802.754, em 29 de setembro de 2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 29/09/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Fabio Roberto Marcelino Junior, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R$183.160,97. AVALIAÇÃO FISCAL: R$183.160,97. ITBI no valor de R$3.663,22, recolhido junto à CEF, em data de 25/09/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 03/08/2026; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 29/09/2026. Emol.: R$2.691,10, Recompe.: R$202,56, TFJ.: R$1.344,66, ISSQN.: R$134,56, FDMP, Fegaj e Feage.: R$0,00, Total.: R$4.372,88 - Qtd/Cod: 1/4242-4-1. Número do Selo: KOY19512. Código de Segurança: 8985-7003-0708-8974. Em 14/10/2026. Dou fé:

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/34XNN-M9HYV-L3BRE-LGQXH.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 249010. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 14 de outubro de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br/, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em https://validar.iti.gov.br/

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R$28,23 Recompe: R$2,13 Taxa de Fiscalização: R$10,72 ISS R$1,41 Valor final: R$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA** **1º Ofício de Registro de Imóveis** **Uberlândia-MG- CNS: 03.213-6**
SELO DE CONSULTA: KOY19523 **CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5881.9295.4564.4974**
Quantidade de atos praticados:1 Ato(s) praticado(s) por: Marcio Ribeiro Pereira Oficial **Emol. R$30,36 - TFJ R$10,72 - ISS R$ 1,41 - Valor Final R$42,49** Consulte a validade deste selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/34XNN-M9HYV-L3BRE-LGQXH.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 34XNN-M9HYV-L3BRE-LGQXH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/34XNN-M9HYV-L3BRE-LGQXH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/34XNN-M9HYV-L3BRE-LGQXH.